

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. _____, DE _____ DE _____ DE 2021

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 08/12/2022

PRESIDENTE

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em 06/12/2022

PRESIDENTE

Concede subvenções sociais no exercício de 2023, com base na Portaria Interministerial MEC/MF n.º 03, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU em 24 de maio de 2021 e dá outras providências.

Cm 1146/2022

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, até o final do exercício de 2023, às seguintes entidades, até os limites abaixo fixados:

- Centro Social Leão XIII	R\$ 822.759,04
- Creche Espírita Josefina de Magalhães	R\$ 449.528,57
- Associação Shalom de Assistência Social (Miriã)	R\$ 1.798.113,88
- Creche Maria de Nazaré I e II	R\$ 1.564.500,94
- Lar Espírita Maria José Fratari	R\$ 1.251.443,26
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer	R\$ 1.170.819,31
- Fundação Espírita Jerônimo Mendonça	R\$ 284.347,45
- APAE Escola Bem-me-Quer (Ed. Especial)	R\$ 209.229,44
TOTAL	R\$ 7.550.741,89

Art. 2º As subvenções concedidas pela presente lei serão liberadas até o final do exercício de 2023, de acordo com as disponibilidades financeiras e orçamentárias do Município e, especialmente, decorrentes dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, mediante requerimento das entidades beneficiárias, acompanhado dos seguintes documentos:

- comprovação da existência legal da entidade;
- prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita após elaboração de aditivo ao Termo de Fomento, firmado entre o Município e a entidade requerente.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2023.

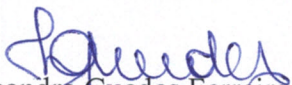
Quedes

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 5 de dezembro de 2022.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

~~Aprovado por unanimidade~~
~~12 / 12 / 2022~~
~~Presidente~~

~~Aprovado em 1ª votação por~~
~~16 favoráveis 00 contrários.~~
~~12 / 12 / 2022~~
~~Presidente~~

~~Aprovado em 2ª votação por~~
~~16 favoráveis 00 contrários~~
~~13 / 13 / 2022~~
~~Presidente~~



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

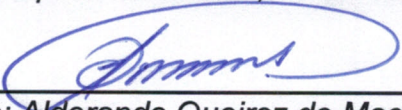
Relatora: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo, PROJETO DE LEI CM/146/2022, que concede subvenções sociais, no exercício de 2023, com base na Portaria Interministerial MEC/MF nº 03, de 24 de maio de 2021, publicado no DOU em 24 de maio de 2021 e dá outras providências, as seguintes entidades: Centro Social Leão XIII, Creche Espirita Josefina de Magalhães, Associação Shalom de Assistência Social (Miriã), Creche Maria de Nazaré I e II, Lar Espirita Maria José Fratari, Lar Espirita Pouso do Amanhecer, Fundação Espirita Jerônimo Mendonça, APAE Escola Bem-me-Quer (Ed. Especial), no valor de R\$ 7.550.741,89 (sete milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

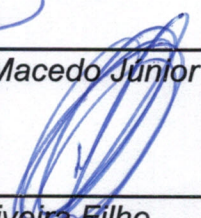
A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de dezembro de 2022.



Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo Júnior



Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho



Membro: Adailton José da Silva



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo, PROJETO DE LEI CM/146/2022, que concede subvenções sociais, no exercício de 2023, com base na Portaria Interministerial MEC/MF nº 03, de 24 de maio de 2021, publicado no DOU em 24 de maio de 2021 e dá outras providências, as seguintes entidades: Centro Social Leão XIII, Creche Espirita Josefina de Magalhães, Associação Shalom de Assistência Social (Miriã), Creche Maria de Nazaré I e II, Lar Espirita Maria José Fratari, Lar Espirita Pouso do Amanhecer, Fundação Espirita Jerônimo Mendonça, APAE Escola Bem-me-Quer (Ed. Especial), no valor de R\$ 7.550.741,89 (sete milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de dezembro de 2022.

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Relator: Odeemes Braz dos Santos

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



PARECER JURÍDICO Nº 155/2022

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo, **PROJETO DE LEI CM/146/2022**, que concede subvenções sociais, no exercício de 2023, com base na Portaria Interministerial MEC/MF nº 03, de 24 de maio de 2021, publicado no DOU em 24 de maio de 2021 e dá outras providências, as seguintes entidades: Centro Social Leão XIII, Creche Espirita Josefina de Magalhães, Associação Shalom de Assistência Social (Miriã), Creche Maria de Nazaré I e II, Lar Espirita Maria José Fratari, Lar Espirita Pouso do Amanhecer, Fundação Espirita Jerônimo Mendonça, APAE Escola Bem-me-Quer (Ed. Especial), no valor de R\$ 7.550.741,89 (sete milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos). Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto - matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

O fomento é parcela da atividade administrativa que envolve o incentivo da iniciativa privada de utilidade pública.

Nesse sentido, Di Pietro¹ (2011, p. 349) trata os convênios celebrados com entidades privadas como “modalidades de fomento”, diferenciando-os da delegação de serviços públicos:

“É normalmente utilizado quando o Poder Público quer incentivar a iniciativa privada de interesse público. Ao invés de o Estado desempenhar, ele mesmo, determinada atividade, opta por incentivar ou auxiliar o particular que queira fazê-lo, por meio de auxílios financeiros ou subvenções, financiamentos, favores fiscais etc. A forma usual de concretizar esse incentivo é o convênio.”

Exposto o conceito legal é na doutrina de PAULO EDUARDO GARRIDO MODESTO (*MODESTO, Paulo Eduardo Garrido. Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n.º 210, p. 201, out./dez. 1970*), que encontramos um conceito enxuto e esclarecedor do instituto:

“pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social, que independem de concessão ou permissão do Poder Executivo, criadas por iniciativas de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Estado.”

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 25. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/419

Ituiutaba, 05 de dezembro de 2022.

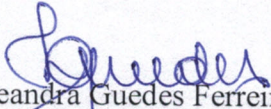
A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 122.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 122/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei Complementar que **Concede subvenções sociais no exercício de 2023, com base na Portaria Interministerial MEC/MF n.º 03, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU em 24 de maio de 2021 e dá outras providências.**

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 122/2022

Ituiutaba, 5 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Para os efeitos legais, submeto, para apreciação e votação dos nobres Edis, o Projeto de Lei que concede subvenções sociais, no exercício de 2023, cujos recursos são oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e dá outras providências.

Desta feita, após a análise detida e cuidadosa, foram definidas as projeções para 2023, que serão destinadas à entidades que realizam atividade educativa reconhecida, em sua especificidade, pelo Ministério da Educação, que envia ao Município substancial, cobertura financeira do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Deve ser evidenciado que aqueles recursos federais transitam pelo orçamento do Município, como acontece com todo recurso de outra esfera de governo, pelo que torna necessária autorização legislativa, para destinação específica dos mesmos às entidades beneficiárias, devidamente cadastradas na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

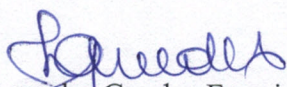
Necessário ressaltar que os valores foram calculados, tendo por base o valor anual por aluno estimado (Portaria Interministerial MEC/MF n.º 03, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU em 24 de maio de 2021) e a quantidade de alunos informada por meio do sistema Educacenso.

Imperioso dizer ainda que, o presente projeto de lei é enviado, ainda este ano de 2022, para que as entidades não fiquem sem os repasses nos meses de janeiro e fevereiro de 2023.

Com essas informações de encaminhamento da matéria, acha-se a mesma em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes dessa Augusta Casa de Leis.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 23536 / 2022

Data de Abertura: 05/12/2022 08:57:59

Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Endereço:

Telefone:

C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: ENCAMINHAR DOCUMENTOS

Complemento do Assunto: - OFÍCIO N°742/2022

- ENCAMINHA A RELAÇÃO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS (CRECHES) QUE PODERÃO RECEBER SUBVENÇÕES SOCIAIS DA PREFEITURA DE ITUIUTABA, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023, ATÉ OS LIMITES FIXADOS EM ANEXO.

Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atendido por: RYAN CARLOS OLIVEIRA FERREIRA


PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

012

Autorizo o envio de projeto de lei, a nossa casa
legislativa, conforme minuta anexa.

A Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba 05 de dezembro de 2022


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Ofício nº 742/2022

Ituiutaba, 05 de dezembro de 2022.

Senhora Prefeita:

Encaminhamos a V. Exa. a relação das entidades filantrópicas conveniadas (creches) que poderão receber **subvenções sociais** da Prefeitura de Ituiutaba, **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023, até os limites abaixo fixados**, considerando a Portaria Interministerial MEC/MF nº 03, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU em 24/05/2021:

- Centro Social Leão XIII	R\$ 822.759,04
- Creche Espírita Josefina de Magalhães	R\$ 449.528,57
- Associação Shalom de Assistência Social (Miriã).....	R\$ 1.798.113,88
- Creche Maria de Nazaré I e II	R\$ 1.564.500,94
- Lar Espírita Maria José Fratari	R\$ 1.251.443,26
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer	R\$ 1.170.819,31
- Fundação Espírita Jerônimo Mendonça	R\$ 284.347,45
- APAE Escola Bem-me-Quer (Ed. Especial)	R\$ 209.229,44
TOTAL	R\$ 7.550.741,89

Ressaltamos que, para este levantamento, tivemos como base o valor anual por aluno estimado da Portaria publicada pelo MEC (Portaria Interministerial MEC/MF nº 03, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU em 24/05/2021, *que segue anexa*) e a quantidade de alunos informada por meio do Sistema Educacenso (os dados do Censo Escolar tiveram como referência o dia 25/05/2022, última quarta-feira do mês de maio/2022, sendo esta a data base a ser considerada). Solicitamos que estes cálculos sejam **devidamente analisados** pela **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**, antes de serem encaminhados à Câmara Municipal. Importante salientar que os **Planos de Trabalho / 2022** destas entidades seguem anexos. Ressaltamos que todos estes Planos de Trabalho já foram devidamente enviados, também, via e-mail (*arquivo.rar*), para a Procuradoria Geral do Município, sendo apenas uma previsão (estimativa) para o ano de 2023. Esta solicitação está sendo realizada ainda neste exercício para que as referidas entidades **não fiquem sem cobertura financeira** nos meses de janeiro e fevereiro/2023.

Segue, **anexa**, minuta da Lei a ser sancionada, para apreciação. Ao final, favor encaminhar à **Procuradoria Geral do Município**, para que tome as devidas providências, junto à **Câmara Municipal de Ituiutaba**, para a devida aprovação e a respectiva inclusão no orçamento.

Respeitosamente,

ARLETE DE SOUZA MATOS PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer – em substituição

CPF: 606.326.566-68

A Sua Excelência a Senhora
LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba

Ituiutaba-MG
VASA/MGFF



Prefeitura de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Portaria Interministerial nº 03, de 24 de maio de 2021

CÁLCULO DEMONSTRATIVO

REPASSE ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE ITUIUTABA em 2023, considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL vigente, que foi publicada pelo Governo Federal no Diário Oficial da União, no dia 24 de maio de 2021

ENTIDADE	Creche Integral (R\$ 4.326,17)		Creche Parcial (R\$ 3.146,31)		Total - Creche (R\$)	Pré Integral (R\$ 5.112,75)		Pré Parcial (R\$ 4.326,17)		Total - Pré (R\$)	Total Geral (em R\$)
	nº alunos	R\$	nº alunos	R\$		nº alunos	R\$	nº alunos	R\$		
Centro Social Leão XIII	137	592.685,29	***	***	592.685,29	45	230.073,75	***	***	230.073,75	822.759,04
Creche Espírita Josefina de Magalhães	46	199.003,82	***	***	199.003,82	49	250.524,75	***	***	250.524,75	449.528,57
Associação Shalom de Assistência Social (Mirã)	314	1.358.417,38	***	***	1.358.417,38	86	439.696,50	***	***	439.696,50	1.798.113,88
Creche Maria de Nazaré I e II	182	787.362,94	***	***	787.362,94	152	777.138,00	***	***	777.138,00	1.564.500,94
Lar Espírita Maria José Fratari	203	878.212,51	***	***	878.212,51	73	373.230,75	***	***	373.230,75	1.251.443,26
Lar Espírita Pousou do Amanhecer	143	618.642,31	***	***	618.642,31	108	552.177,00	***	***	552.177,00	1.170.819,31
Fundação Espírita Jerônimo Mendonça	35	151.415,95	***	***	151.415,95	26	132.931,50	***	***	132.931,50	284.347,45
APAE Escola Bem-Me-Quer (Ed. Especial)	***	***	28	88.096,68	88.096,68	***	***	28	121.132,76	121.132,76	209.229,44
TOTAL	1060	4.585.740,20	28	88.096,68	4.673.836,88	453	2.316.075,75	28	121.132,76	2.876.905,01	7.550.741,89
CRECHE											
					PRÉ-ESCOLA						

Ituiutaba-MG, 05 de dezembro de 2022.

[Handwritten Signature]

ARLETE DE SOUZA MATOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer - em substituição
CPF: 606.326.666-68



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

MINUTA DA LEI N.

Concede subvenções sociais no exercício de 2023, com base na Portaria Interministerial MEC/MF nº 03, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU em 24/05/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, até o final do exercício de 2023, às seguintes entidades, até os limites abaixo fixados:

- Centro Social Leão XIII	R\$ 822.759,04
- Creche Espírita Josefina de Magalhães	R\$ 449.528,57
- Associação Shalom de Assistência Social (Miriã).....	R\$ 1.798.113,88
- Creche Maria de Nazaré I e II	R\$ 1.564.500,94
- Lar Espírita Maria José Fratari	R\$ 1.251.443,26
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer	R\$ 1.170.819,31
- Fundação Espírita Jerônimo Mendonça	R\$ 284.347,45
- APAE Escola Bem-me-Quer (Ed. Especial)	R\$ 209.229,44
TOTAL	R\$ 7.550.741,89

Art. 2º As subvenções concedidas pela presente lei serão liberadas até o final do exercício de 2023, de acordo com as disponibilidades financeiras e orçamentárias do Município e, especialmente, decorrentes dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, mediante requerimento das entidades beneficiárias, acompanhado dos seguintes documentos:

- comprovação da existência legal da entidade;
- prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita após elaboração de **aditivo ao Termo de Fomento**, firmado entre o Município e a entidade requerente.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em ____ de dezembro de 2022.

LEANDRA GUEDES FERREIRA
- Prefeita de Ituiutaba -



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLIX Nº 96-A

Brasília - DF, segunda-feira, 24 de maio de 2021

SEÇÃO 1

Sumário

Ministério da Educação..... 1

Esta edição completa do DOU é composta de 2 páginas.....

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/ME Nº 3, DE 24 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e no Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, resolvem:

Art. 1º A Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 31 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O VAAF-MIN definido nacionalmente para o ano de 2021 no âmbito do Fundeb, estimado na forma do inciso IV do art. 1º, fica estabelecido em R\$ 3.755,59 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)." (NR)

Art. 2º Os Anexos I e II à Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 2021, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 3º Os acertos financeiros decorrentes das alterações de que trata esta Portaria serão realizados pelo Banco do Brasil no mês de maio do corrente exercício, juntamente com o ajuste de que trata o art. 4º da Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO
Ministro de Estado da EducaçãoPAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia

ANEXO 1																		
Valor anual por aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos estados, e estimativa de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-VAAF - 2021																		
Valor anual por aluno (VAAF) estimado, por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica (Art. 16, III, da Lei nº 14.113/2020) - R\$1,00																		
UF	ENSINO PÚBLICO																	
	EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL				ENSINO MÉDIO				AEE	EDUCAÇÃO		EJA		ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL
	CRECHE INTEGRAL	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESCOLA PARCIAL	SÉR. INICIAIS URBANA	SÉR. INICIAIS RURAL	SÉR. FINAIS URBANA	SÉR. FINAIS RURAL	TEMPO INTEGRAL	URBANO	RURAL	TEMPO INTEGRAL		INT. ED. PROFIS-SIONAL	ESPECIAL	INDÍQ/QUIL.	AVAL. PROCES-SO	
AC	5.103,58	5.103,58	4.710,99	4.318,41	3.925,83	4.514,70	4.318,41	4.710,99	5.103,58	4.907,28	5.103,58	5.103,58	4.710,99	4.710,99	4.710,99	3.140,66	4.710,99	5.103,58
AL	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
AM	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
AP	6.051,79	6.051,79	5.586,27	5.120,75	4.655,23	5.353,51	5.120,75	5.586,27	6.051,79	5.819,03	6.051,79	6.051,79	5.586,27	5.586,27	5.586,27	3.724,18	5.586,27	6.051,79
BA	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
CE	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
DF	5.635,02	5.635,02	5.201,55	4.768,09	4.334,63	4.984,82	4.768,09	5.201,55	5.635,02	5.418,28	5.635,02	5.635,02	5.201,55	5.201,55	5.201,55	3.467,70	5.201,55	5.635,02
ES	5.070,02	5.070,02	4.680,02	4.290,02	3.900,02	4.485,02	4.290,02	4.680,02	5.070,02	4.875,02	5.070,02	5.070,02	4.680,02	4.680,02	4.680,02	3.120,01	4.680,02	5.070,02
GO	5.328,59	5.328,59	4.918,70	4.508,81	4.098,92	4.713,76	4.508,81	4.918,70	5.328,59	5.123,65	5.328,59	5.328,59	4.918,70	4.918,70	4.918,70	3.279,14	4.918,70	5.328,59
MA	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
MG	5.112,75	5.112,75	4.719,46	4.326,17	3.932,88	4.522,82	4.326,17	4.719,46	5.112,75	4.916,10	5.112,75	5.112,75	4.719,46	4.719,46	4.719,46	3.146,31	4.719,46	5.112,75
MS	5.821,20	5.821,20	5.373,41	4.925,63	4.477,84	5.149,52	4.925,63	5.373,41	5.821,20	5.597,31	5.821,20	5.821,20	5.373,41	5.373,41	5.373,41	3.582,28	5.373,41	5.821,20
MT	5.854,12	5.854,12	5.403,80	4.953,48	4.503,17	5.178,64	4.953,48	5.403,80	5.854,12	5.628,96	5.854,12	5.854,12	5.403,80	5.403,80	5.403,80	3.602,53	5.403,80	5.854,12
PA	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
PB	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
PE	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
PI	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
PR	5.040,48	5.040,48	4.652,75	4.265,02	3.877,29	4.458,89	4.265,02	4.652,75	5.040,48	4.846,62	5.040,48	5.040,48	4.652,75	4.652,75	4.652,75	3.101,84	4.652,75	5.040,48
RJ	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
RN	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
RO	5.681,15	5.681,15	5.244,14	4.807,12	4.370,11	5.025,63	4.807,12	5.244,14	5.681,15	5.462,64	5.681,15	5.681,15	5.244,14	5.244,14	5.244,14	3.498,09	5.244,14	5.681,15
RR	6.631,09	6.631,09	6.121,00	5.610,92	5.100,83	5.865,96	5.610,92	6.121,00	6.631,09	6.376,04	6.631,09	6.631,09	6.121,00	6.121,00	6.121,00	4.080,67	6.121,00	6.631,09
RS	6.429,42	6.429,42	5.934,85	5.440,28	4.945,71	5.687,56	5.440,28	5.934,85	6.429,42	6.182,13	6.429,42	6.429,42	5.934,85	5.934,85	5.934,85	3.956,57	5.934,85	6.429,42
SC	5.568,27	5.568,27	5.139,94	4.711,61	4.283,28	4.925,78	4.711,61	5.139,94	5.568,27	5.354,10	5.568,27	5.568,27	5.139,94	5.139,94	5.139,94	3.426,63	5.139,94	5.568,27
SE	5.367,37	5.367,37	4.954,49	4.541,62	4.128,75	4.748,06	4.541,62	4.954,49	5.367,37	5.160,93	5.367,37	5.367,37	4.954,49	4.954,49	4.954,49	3.303,00	4.954,49	5.367,37
SP	5.633,90	5.633,90	5.200,52	4.767,14	4.333,77	4.983,83	4.767,14	5.200,52	5.633,90	5.417,21	5.633,90	5.633,90	5.200,52	5.200,52	5.200,52	3.467,01	5.200,52	5.633,90
TO	5.986,22	5.986,22	5.525,74	5.065,26	4.604,78	5.295,50	5.065,26	5.525,74	5.986,22	5.755,98	5.986,22	5.986,22	5.525,74	5.525,74	5.525,74	3.683,83	5.525,74	5.986,22
BR																		



UF	INSTITUIÇÕES CONVENIADAS										Estimativa de Receitas FUNDEB 2021 (Art. 16, I e II, da Lei nº 14.113/2020) R\$ mil		
	CRECHE INTE-GRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL	PRÉ-ESCOLA PARCIAL	FORMAÇÃO POR ALTERNÂNCIA						CONTRIBUIÇÃO DOS ESTADOS, DE E MUNICÍPIOS	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIO-VAAF	TOTAL DA RECEITA ESTIMADA
					ENSINO FUND. SÉR. FINAIS RURAL	ENSINO MÉDIO RURAL	ENSINO INT. ED. PROFIS.	MÉDIO PROFIS.	EDUC. INDÍG./QUIL.	EJA - AVAL. NO PROCESSO			
AC	4.318.41	3.140.66	5.103.58	4.318.41	5.103.58	5.103.58	4.710.99	3.140.66	4.710.99	1.089.759.80	-	1.089.759.80	
AL	4.131.15	3.004.47	4.882.27	4.131.15	4.882.27	4.882.27	4.882.27	4.506.71	3.004.47	2.331.090.60	568.140.60	2.899.231.20	
AM	4.131.15	3.004.47	4.882.27	4.131.15	4.882.27	4.882.27	4.882.27	4.506.71	3.004.47	3.225.523.20	1.184.057.50	4.409.580.70	
AP	5.120.75	3.724.18	6.051.79	5.120.75	6.051.79	6.051.79	6.051.79	5.586.27	3.724.18	5.586.27	979.357.70	979.357.70	
BA	4.131.15	3.004.47	4.882.27	4.131.15	4.882.27	4.882.27	4.882.27	4.506.71	3.004.47	9.230.424.70	3.104.690.60	12.335.115.30	
CE	4.131.15	3.004.47	4.882.27	4.131.15	4.882.27	4.882.27	4.882.27	4.506.71	3.004.47	5.414.189.10	2.711.284.50	8.125.473.60	
DF	4.768.09	3.467.70	5.635.02	4.768.09	5.635.02	5.635.02	5.201.55	3.467.70	5.201.55	2.245.395.90	-	2.245.395.90	
ES	4.290.02	3.120.01	5.070.02	4.290.02	5.070.02	5.070.02	4.680.02	3.120.01	4.680.02	3.320.022.90	-	3.320.022.90	
GO	4.508.81	3.279.14	5.328.59	4.508.81	5.328.59	5.328.59	4.918.70	3.279.14	4.918.70	5.476.070.80	-	5.476.070.80	
MA	4.131.15	3.004.47	4.882.27	4.131.15	4.882.27	4.882.27	4.882.27	4.506.71	3.004.47	4.059.779.40	3.260.137.50	7.319.916.90	
MG	4.326.17	3.146.31	5.112.75	4.326.17	5.112.75	5.112.75	4.719.46	3.146.31	4.719.46	16.036.182.20	-	16.036.182.20	
MS	4.925.48	3.582.28	5.821.20	4.925.48	5.821.20	5.821.20	5.373.41	3.582.28	5.373.41	2.959.830.10	-	2.959.830.10	
MT	4.925.48	3.602.53	5.854.12	4.925.48	5.854.12	5.854.12	5.403.80	3.602.53	5.403.80	3.725.551.10	-	3.725.551.10	
PA	4.131.15	3.004.47	4.882.27	4.131.15	4.882.27	4.882.27	4.882.27	4.506.71	3.004.47	5.010.394.90	3.536.370.60	8.546.765.50	
PB	4.131.15	3.004.47	4.882.27	4.131.15	4.882.27	4.882.27	4.882.27	4.506.71	3.004.47	2.928.018.80	329.517.70	3.257.536.50	
PE	4.131.15	3.004.47	4.882.27	4.131.15	4.882.27	4.882.27	4.882.27	4.506.71	3.004.47	6.230.813.40	749.723.10	6.980.536.50	
PI	4.131.15	3.004.47	4.882.27	4.131.15	4.882.27	4.882.27	4.882.27	4.506.71	3.004.47	2.439.338.50	683.745.70	3.123.084.20	
PR	4.265.02	3.101.84	5.040.48	4.265.02	5.040.48	5.040.48	4.652.75	3.101.84	4.652.75	9.489.109.10	-	9.489.109.10	
RJ	4.131.15	3.004.47	4.882.27	4.131.15	4.882.27	4.882.27	4.882.27	4.506.71	3.004.47	9.969.751.20	397.329.60	10.367.080.80	
RN	4.131.15	3.004.47	4.882.27	4.131.15	4.882.27	4.882.27	4.882.27	4.506.71	3.004.47	2.623.523.10	10.258.00	2.633.781.10	
RO	4.807.12	3.496.09	5.681.15	4.807.12	5.681.15	5.681.15	5.244.14	3.496.09	5.244.14	1.730.751.00	-	1.730.751.00	
RS	5.610.92	4.080.67	6.631.09	5.610.92	6.631.09	6.631.09	6.111.00	4.080.67	6.111.00	868.057.80	-	868.057.80	
RZ	5.440.28	3.956.57	6.429.42	5.440.28	6.429.42	6.429.42	5.934.85	3.956.57	5.934.85	10.265.240.60	-	10.265.240.60	
SC	4.711.61	3.426.63	5.568.27	4.711.61	5.568.27	5.568.27	5.139.94	3.426.63	5.139.94	6.573.811.30	-	6.573.811.30	
SE	4.541.62	3.303.00	5.367.37	4.541.62	5.367.37	5.367.37	4.954.49	3.303.00	4.954.49	1.894.597.60	-	1.894.597.60	
SP	4.767.14	3.467.01	5.633.90	4.767.14	5.633.90	5.633.90	5.200.52	3.467.01	5.200.52	38.359.924.90	-	38.359.924.90	
TO	5.065.26	3.683.83	5.986.22	5.065.26	5.986.22	5.986.22	5.525.74	3.683.83	5.525.74	1.875.995.40	-	1.875.995.40	
BR										160.352.503.90	16.035.250.40	176.387.754.30	

ANEXO II												
CRONOGRAMA DE REPASSES DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIO-VAAF AO FUNDEB 2021 (Art. 5º, § 1º, da Lei nº 14.113/2020)												
MESES	ESTADOS										TOTAL	
	ALAGOAS	AMAZONAS	BAHIA	CEARÁ	MARANHÃO	PARÁ	PARAÍBA	PERNAMBUCO	PIAUÍ	RIO DE JANEIRO		RIO GRANDE DO NORTE
JAN	40.751.926.80	99.126.042.57	189.431.703.21	138.099.420.66	254.749.773.70	293.627.860.50	10.441.531.94	43.610.623.75	48.477.650.87	-	-	1.118.316.534.00
FEV	40.751.926.80	99.126.042.57	189.431.703.21	138.099.420.66	254.749.773.70	293.627.860.50	10.441.531.94	43.610.623.75	48.477.650.87	-	-	1.118.316.534.00
MAR	40.751.926.80	99.126.042.57	189.431.703.21	138.099.420.66	254.749.773.70	293.627.860.50	10.441.531.94	43.610.623.75	48.477.650.87	-	-	1.118.316.534.00
ABR	40.000.000.00	85.500.445.12	240.000.000.00	155.000.000.00	220.000.000.00	240.000.000.00	30.000.000.00	60.000.000.00	50.000.000.00	50.000.000.00	1.600.000.00	1.172.100.445.12
MAI	46.972.843.76	91.344.516.60	268.171.317.01	191.940.079.82	261.751.649.68	276.131.310.56	32.045.526.33	65.396.293.72	56.507.233.77	42.148.527.30	1.042.879.55	1.333.452.178.50
JUN	41.288.988.06	80.291.554.73	235.721.779.24	168.714.751.54	230.078.911.00	242.718.589.92	28.167.921.04	57.483.145.04	49.669.688.14	37.048.428.44	916.687.97	1.172.100.445.12
JUL	41.288.988.06	80.291.554.73	235.721.779.24	168.714.751.54	230.078.911.00	242.718.589.92	28.167.921.04	57.483.145.04	49.669.688.14	37.048.428.44	916.687.97	1.172.100.445.12
AGO	38.222.574.62	74.328.533.73	218.215.406.07	156.184.796.05	212.991.617.29	224.692.583.89	26.075.971.20	53.214.038.50	45.980.864.39	34.296.949.06	848.608.21	1.085.051.943.01
SET	38.222.574.62	74.328.533.73	218.215.406.05	156.184.796.05	212.991.617.29	224.692.583.89	26.075.971.20	53.214.038.50	45.980.864.39	34.296.949.06	848.608.21	1.085.051.943.01
OUT	38.222.574.62	74.328.533.73	218.215.406.05	156.184.796.05	212.991.617.29	224.692.583.89	26.075.971.20	53.214.038.50	45.980.864.39	34.296.949.06	848.608.21	1.085.051.943.01
NOV	38.222.574.62	74.328.533.73	218.215.406.05	156.184.796.05	212.991.617.29	224.692.583.89	26.075.971.20	53.214.038.50	45.980.864.39	34.296.949.06	848.608.21	1.085.051.943.01
DEZ	38.222.574.62	74.328.533.73	218.215.406.05	156.184.796.05	212.991.617.29	224.692.583.89	26.075.971.20	53.214.038.50	45.980.864.39	34.296.949.06	848.608.21	1.085.051.943.01
JAN/2022 (*)	85.221.083.54	177.608.623.68	465.703.590.95	331.692.675.03	489.020.675.75	530.455.586.29	49.426.909.46	112.458.467.22	102.561.861.99	59.599.434.63	1.538.699.36	2.405.287.558.40
TOTAL	568.140.556.92	1.184.057.491.22	3.104.690.606.34	2.211.284.500.17	3.260.137.504.97	3.536.370.578.57	329.512.729.72	749.713.114.78	683.745.746.60	397.329.564.13	10.257.995.89	16.035.250.389.31

(*). Correspondente a até 12% do total de 2021 a ser distribuído automaticamente

Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas

Leitura em texto

Seção 1

Atos Normativos

Versão Certificada em PDF

Seção 2

Atos de Pessoal

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

SAVIO LUCIANO DE ANDRADE FILHO
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais

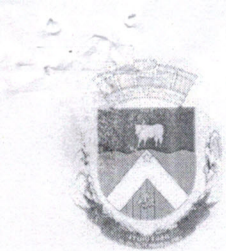


SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditórios

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote-800, CEP-70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Ofício nº 569/PROGERAL/2022

Ituiutaba/MG, 06 de dezembro de 2022.

Ilmo. Sr.

Renato Silva Moura

Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **encaminha planos de trabalho referente a mensagem 122/2022**

Senhor Vereador,

Encaminhamos por meio deste ofício planos de trabalho referente ao projeto de lei encaminhado por meio da mensagem 122/2022.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração.

JÉSSICA DAIANA FÁRIA DE SOUZA
Procuradora Geral do Município

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: CRECHE MARIA DE NAZARÉ			CNPJ: 21.293.238/0001-22	
ENDEREÇO: Rua Zumbi dos Palmares, nº 640			BAIRRO: Setor Norte	
CIDADE: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.300-174	FONE: 3261-3715	
CONTA CORRENTE: 4.425-3		BANCO: 001 Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0204-6	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA: Federal nº 12.724/88
NOME DO RESPONSÁVEL: Léa Aparecida de Freitas Franco			REGISTRO NO CMAS: 02/98	
PERÍODO DO MANDATO: 01.04.22 a 01.04.24			CARGO: Presidente	
ENDEREÇO DE CONTATO: Rua 16, nº 1052 - Centro			FONE CONTATO: 9 9113-0600	
			CEP: 38.307-052	

2 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

MANDATO DIRETORIA

2.1 – TÍTULO:

Atendimento a crianças de 0 a 5 anos
Total: 334 crianças

INÍCIO

TÉRMINO

01.01.2022

31.12.2023

2.2 – IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Prestação de assistência educacional e orientação pedagógica e social às crianças, preferencialmente, filhas de pais trabalhadores desta cidade de Ituiutaba.

2.3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Creche Maria de Nazaré em 2023 atenderá em suas duas unidades a crianças de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos contribuindo, assim, para que as famílias de baixa renda possam dar a seus filhos melhor qualidade de vida, com formação integral, educação, boa saúde e pleno exercício de cidadania.

2.4 – METAS:

A PROCESSAR – DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA INTERMINISTERIAL DO MEC/ME, COM EFEITO FINANCEIRO PARA 2023.

PLANO DE TRABALHO

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 – DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DESPESAS DE CAPITAL E CUSTEIO

ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR. FÍSICO		CUSTO EM R\$ 1,00	
	UN	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
<ul style="list-style-type: none"> - Pagamento de salário de funcionários; - Pagamento de 13º salário; - Pagamento de férias; - Pagamento de rescisões de contrato de trabalho; - Pagamento de encargos sociais – PIS – INSS – FGTS; - Pagamento de reparos (peças, mais mão-de obra de veículo da entidade); - Pagamento de Combustível para veículo da entidade; - Pagamento seguro/IPVA/ DPVAT de veículo da entidade; - Pagamento de água, luz, telefonia fixa/ móvel e internete; - Aquisição de cama infantil empalhável; - Pagamento de monitoramento e manutenção de alarme; - Despesas cartoriais; - Aquisição de produtos de limpeza e conservação; - Aquisição de material de material de higiene pessoal; - Aquisição de material de escritório e suprimentos de Informática; - Aquisição de material didático pedagógico; - Aquisição de brinquedos pedagógicos; - Manutenção de móveis e eletrodomésticos; - Manutenção e reparo do imóvel (são todos aqueles que não ampliem a estrutura original do imóvel); - Aquisição de itens de cama mesa e banho; - Reforma dos brinquedos do parque infantil; - Despesas com manutenção das instalações hidráulicas e elétricas; - Pagamento de recarga de extintores; - Pagamento de serviços contábeis; - Despesas admissionais e demissionais(medicina do trabalho); - despesas com formação continuada(contratação de palestrantes); -Despesas c/ serviços, suporte e manutenção de informát 				
				1.564.500,94

PLANO DE TRABALHO

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.1 – CONCEDENTE (SUBVENÇÃO)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	

4.2 – CONCEDENTE (Nº PESSOAS)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

4.3 – PROPONENTE (CONTRA-PARTIDA)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

4.4 – PROPONENTE (PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO E PRÉDIO)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

PLANO DE TRABALHO

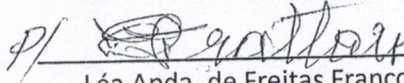
5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de Prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência no município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba(MG), 01 de janeiro 2023.

CRECHE MARIA DE NAZARÉ



Léa Apda. de Freitas Franco Rezende
Presidente

6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Local e Data

Concedente

LAR ESPÍRITA "MARIA JOSÉ FRATARI"

Rua Cincinato Lourenço Freire n.º 12 – Bairro Ipiranga.

38.302-080 – ITUIUTABA-MG

Telefone (0xx34)3269-9000

CNPJ 21.332.705/0001-86

Email: larespiritamariajosefratari@hotmail.com

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2870, de 15/05/92.

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 12750, de 08/01/98.

CEBAS – Certificado De Entidade Beneficente De Assistência Social - Processo N° 23000.031588/2017-03

Atestado de Registro – proc. 28984.017004/94-82, de 18/04/96.

Isenção de Contribuições Sociais n.º 11.621.0/0001-99.

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE <i>LAR ESPIRITA MARIA JOSÉ FRATARI</i>				CNPJ <i>21.332.705/0001-86</i>	
ENDEREÇO <i>RUA CINCINATO LOURENÇO FREIRE, Nº 12 – BAIRRO IPIRANGA</i>					
CIDADE <i>ITUIUTABA</i>	CEP <i>38300-080</i>	TELEFONE <i>34-3269-9000</i>	FAX <i>34-3269-9000</i>	ENDEREÇO ELETRONICO larespiritamariajosefratari@hotmail.com	
CONTA CORRENTE <i>500573-0</i>		BANCO <i>CEF</i>		AGENCIA <i>0125</i>	PRAÇA PAGAMENTO <i>ITUIUTABA</i>
NOME DO RESPONSÁVEL <i>MARCIA FRATARI MAJADAS</i>				CPF <i>161.038.746-53</i>	
FUNÇÃO <i>PRESIDENTE</i>		CARGO <i>-</i>		CI/ORGÃO EXPEDIDOR <i>M-8.627.034 – SSP/MG</i>	
ENDEREÇO <i>RUA 20, Nº 1636 – CENTRO – ITUIUTABA – MG</i>				CEP <i>38300-074</i>	

2- INTERVENIENTES

NOME <i>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</i>		CNPJ/CPF <i>18.457.218/0001-35</i>
NOME DO RESPONSÁVEL <i>LEANDRA GUEDES FERREIRA</i>	FUNÇÃO <i>PREFEITA</i>	CPF
CI/ORGÃO EXPEDIDOR		
ENDEREÇO	CIDADE	CEP

LAR ESPÍRITA “MARIA JOSÉ FRATARI”

Rua Cincinato Lourenço Freire n.º 12 – Bairro Ipiranga.

38.302-080 – ITUIUTABA-MG

Telefone (0xx34)3269-9000

CNPJ 21.332.705/0001-86

Email: larespiritamariajosefratari@hotmail.com

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2870, de 15/05/92.

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 12750, de 08/01/98.

CEBAS – Certificado De Entidade Beneficente De Assistência Social - Processo N° 23000.031588/2017-03

Atestado de Registro – proc. 28984.017004/94-82, de 18/04/96.

Isenção de Contribuições Sociais n.º 11.621.0/0001-99.

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Atendimento a 270 crianças carentes na faixa etária de quatro meses a quatro anos e onze meses.	PERÍODO DE EXECUÇÃO
	01/01/2023 a 31/12/2023
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Assistência à criança carente, em período integral, com o desenvolvimento da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, proporcionando-lhe também alimentação saudável, atividades recreativas e princípios básicos de higiene.	
JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO: Tratando-se de uma instituição assistencial, sem finalidade lucrativa e de objetivos filantrópicos, por isso necessita de ajuda financeira.	

4- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
- Pagamento de salário de funcionários; - Pagamento de 13º salário; - Pagamento de férias; - Pagamento de rescisões de contrato; - Pagamento de encargos sociais (PIS/FGTS); - Pagamento de encargos sociais retidos em folha (INSS, SEGURO DE VIDA, PLANO ODONTOLÓGICO); - Pagamento de reparos de veículos da entidade; - Pagamento de combustível para veículos da entidade; - Pagamento de seguro/IPVA/DPVAT de veículos da entidade; - Pagamento de energia elétrica, água, telefonia fixa e móvel e internet;			

LAR ESPÍRITA “MARIA JOSÉ FRATARI”

Rua Cincinato Lourenço Freire n.º 12 – Bairro Ipiranga.

38.302-080 – ITUIUTABA-MG

Telefone (0xx34)3269-9000

CNPJ 21.332.705/0001-86

Email: larespiritamariajosefratari@hotmail.com

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2870, de 15/05/92.

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 12750, de 08/01/98.

CEBAS – Certificado De Entidade Beneficente De Assistência Social - Processo N° 23000.031588/2017-03

Atestado de Registro – proc. 28984.017004/94-82, de 18/04/96.

Isenção de Contribuições Sociais n.º 11.621.0/0001-99.

<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de cama infantil empilhável; - Pagamento de taxa de monitoramento e manutenção de alarme; - Taxa de segurança (BOMBEIRO); - Despesas com registro de ata e estatutos; - Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação; - Aquisição/fornecimento de material de higiene pessoal; - Aquisição/fornecimento de material de escritório e informática; - Aquisição/fornecimento de material didático-pedagógico; - Aquisição/fornecimento de brinquedos pedagógicos; - Manutenção de móveis e eletrodomésticos; - Manutenção e reparos do imóvel; - Aquisição de toalhas de banho, mesa e lençóis; - Aquisição de colchonetes infantis; - Aquisição de material de consumo; - Reforma dos brinquedos do parque infantil; - Despesas com manutenção das instalações hidráulicas e elétricas; - Pagamento de recargas de extintores; - Pagamento de serviços terceiros/pessoa jurídica e física; - Pagamento de serviços contábeis; - Despesas admissionais e demissionais (Medicina do Trabalho); - Suporte pedagógico; - Pagamento de formação continuada (cursos, palestras, oficinas, simpósios e seminários); - Despesas com Xerox; - Despesas com serviços postais. 			
<p>TOTAL</p>			<p>1.251.443,26</p>

LAR ESPÍRITA "MARIA JOSÉ FRATARI"

Rua Cincinato Lourenço Freire n.º 12 – Bairro Ipiranga.

38.302-080 – ITUIUTABA-MG

Telefone (0xx34)3269-9000

CNPJ 21.332.705/0001-86

Email: larespiritamariajosefratari@hotmail.com

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2870, de 15/05/92.

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 12750, de 08/01/98.

CEBAS – Certificado De Entidade Beneficente De Assistência Social - Processo N° 23000.031588/2017-03

Atestado de Registro – proc. 28984.017004/94-82, de 18/04/96.

Isenção de Contribuições Sociais n.º 11.621.0/0001-99.

1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2º Participe (Contrapartida)

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba, 05 de 09 de 2019
Local e data

Marcia Fratari de Azevedo
2º Participe

LAR ESPÍRITA “MARIA JOSÉ FRATARI”

Rua Cincinato Lourenço Freire n.º 12 – Bairro Ipiranga.

38.302-080 – ITUIUTABA-MG

Telefone (0xx34)3269-9000

CNPJ 21.332.705/0001-86

Email: larespiritamariajosefratari@hotmail.com

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2870, de 15/05/92.

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 12750, de 08/01/98.

CEBAS – Certificado De Entidade Beneficente De Assistência Social - Processo N° 23000.031588/2017-03

Atestado de Registro – proc. 28984.017004/94-82, de 18/04/96.

Isenção de Contribuições Sociais n.º 11.621.0/0001-99.

3- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.

Local e data

1º Partícipe

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS


ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				CNPJ 22.242.762/0002-18	
ENDEREÇO <i>Praça Alcides Junqueira, nº 136 – Bairro Alcides Junqueira</i>					
CIDADE <i>ITUIUTABA</i>	CEP 38304-068	TELEFONE 34-3268-1271	FAX -	ENDEREÇO ELETRONICO <i>crechemirial@gmail.com</i>	
CONTA CORRENTE <i>3661-1</i>		BANCO <i>CEF</i>		AGENCIA <i>0125</i>	PRAÇA PAGAMENTO <i>Ituiutaba-MG</i>
NOME DO RESPONSÁVEL <i>NILZA ARANTES ALVES</i>				CPF <i>255.263.406-00</i>	
FUNÇÃO <i>Presidente</i>		CARGO -		CI/ORGÃO EXPEDIDOR <i>M-1.103.358 – SSP/MG</i>	
ENDEREÇO <i>Rua 33-A, nº692 – Setor Sul</i>				CEP <i>38300-034</i>	

2- INTERVENIENTES

NOME <i>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</i>	CNPJ/CPF <i>18.457.218/0001-35</i>
--	---------------------------------------

3- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
1. Pagamento de salário de funcionários; 2. Pagamento de 13º salário; 3. Pagamento de férias; 4. Pagamento de rescisões de contrato; 5. Pagamento de encargos sociais 6. Pagamento de reparos (peças, mais mão de obra) de veículos da entidade; 7. Pagamento de combustível para veículos da entidade; 8. Pagamento de seguro/IPVA/DPVAT de veículos da entidade; 9. Pagamento de tarifas de energia elétrica, água, telefone fixo e móvel e internet; 10. Aquisição de cama infantil empilhável; 11. Pagamento de taxa de monitoramento e manutenção de alarme			



12. Despesas cartoriais 13. Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação; 14. Aquisição/fornecimento de material de higiene pessoal; 15. Aquisição/fornecimento de material de escritório e suprimentos de informática; 16. Aquisição/fornecimento de material didático-pedagógico; 17. Aquisição/fornecimento de brinquedos pedagógicos; 18. Manutenção de móveis e eletrodomésticos e eletroeletrônicos; 19. Manutenção e reparos do imóvel; (são todos aqueles que não ampliem a estrutura original do imóvel) 20. Aquisição de itens de cama mesa e banho; 21. Reforma dos brinquedos do parque infantil; 22. Despesas com manutenção das instalações hidráulicas e elétricas; 23. Pagamento de recargas de extintores; 24. Pagamento de serviços contábeis; 25. Despesas admissionais e demissionais (Medicina do Trabalho); 26. Suporte pedagógico (serviços exclusivos para Area Pedagógica e Administrativa, no sistema); 27. Despesas com formação continuada (contratação de palestrantes); 28. Serviços de fotocópias; 29. Despesas com serviços postais; 30. Despesas com serviços, suporte e manutenção de informática; 31. Aquisição de EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva): Totens para álcool gel, tapetes sanitizantes, termômetro de uso a distância e outros; 32. Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual): mascarar, face shield/ protetor facial, botas impermeáveis de cano longo, luvas de borracha, luvas descartáveis, gorro ou touca, aventais longos e outros. 33. Serviços gráficos.			
TOTAL :::::::::::::::::::::::::::::::::::::::			1.798.113,88

1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	-					

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
						-

2º Participe (Contrapartida)

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba 05.12.2022

Local e data



2º Partícipe

3- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.

Local e data

1º Partícipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PLANO DE TRABALHO

1 – Identificação do Solicitante

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUIUTABA				CGC: 19.952.902/0001-56
Endereço: RUA VEREADOR GERALDO MOISES DA SILVA, 69				Bairro: UNIVERSITARIO
Cidade: ITUIUTABA	UF: MG	CEP: 38302-192	Fone: 34 3269-8381	Lei de Utilidade Pública Municipal: N° 1534 DE 12/07/72
Conta Corrente: 4124-0	Banco: 001 - CEF	Agência: 0125		Registro no conselho Municipal gestor: INSCRITO NO CMS S/N°
SITE: ITUIUTABA.APAEMG.ORG.BR			E-MAIL: ITUIUTABA@APAEMG.ORG.BR	
Nome do Responsável: ISADORA BORGES MARQUES				Cargo: PRESIDENTE
Vigência do Mandato: 06/01/2020 A 31/12/2022				Fone Contato: 34 99979-9823
Endereço de Contato: RUA JOAQUIM TEODORO DE CARVALHO, N° 238, PLATINA				CEP: 38307-072

2 - Caracterização da Proposta

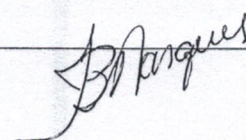
Duração

Finalidade do Objeto:

Custeio da manutenção das atividades da Escola Bem-Me-Quer através do pagamento de salários dos profissionais da escola. A escola tem por finalidade oportunizar o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência intelectual e múltipla em seus ciclos de vida, priorizando o desenvolvimento da autonomia e independência de seus alunos, oportunizando a busca de melhor qualidade de vida, fortalecimento de vínculos familiares, abrangência no relacionamento interpessoal e a promoção de sua integração à vida comunitária, estimulando seus aspectos educacionais, cognitivos, afetivos, emocionais e de cidadania, através da atuação de uma equipe habilitada para a educação especial.

Justificativa:

O serviço educacional prestado pela APAE Ituiutaba justifica-se a partir da demanda apresentada pelo município de pessoas com necessidades especiais. A instituição possui profissionais capacitados e atualizados para o desenvolvimento de atividades educacionais para pessoas com deficiência, além de poder encaminhá-lo a outros setores no período contraturno como saúde e social para atendimentos com fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e fisioterapia. A APAE possui instalações próprias e adaptadas à pessoa com deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Tipo de atividade que pretende desenvolver:

Ofertar serviços educacionais conforme necessidade e demanda, para educandos com deficiência intelectual e múltipla, cujas necessidades educativas exijam adaptações curriculares específicas;

Oferecer formas alternativas de educação escolar, como currículos adaptados e funcionais visando o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, garantindo-lhes acesso, permanência e sucesso na escola, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global, visando a sua inserção e participação pessoal no meio em que vivem;

Envolver a família no processo educativo, prestando-lhe apoio e orientação em relação a cuidados de higiene e saúde, atendimentos específicos e procedimentos necessários para favorecer o pleno desenvolvimento da criança, do jovem e do adulto com deficiência intelectual e múltipla;

Envolver todos os profissionais da escola no processo educacional para construção coletiva de valores, concepções, princípios e crenças referentes ao futuro do homem e da sociedade;

Oferecer aos profissionais condições para que escolham a melhor forma de construir, adquirir, transmitir e produzir conhecimentos, capazes de orientar e motivar a caminhada dos estudantes, na busca de sua autorrealização e compreensão de mundo, para a elaboração e a consolidação de repertórios saudáveis, de conhecimentos e de vivências como direito inerente ao cidadão;

Oportunizar situações de aperfeiçoamento aos profissionais, visando o desenvolvimento do estudante;

Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços oferecidos pela escola, com a observância dos padrões de ética e de eficiência;

Encaminhar os estudantes para escola de ensino regular quando houver esta possibilidade.

Metas/pessoas beneficiadas:

Público direto: 150 alunos

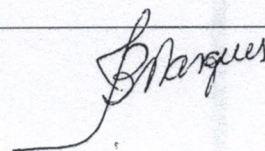
Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto:

ISADORA BORGES MARQUES

Isadora Borges Marques,

Rua Joaquim Teodoro de Carvalho, nº238, Platina, Ituiutaba, MG,

CPF nº 045.091.306-60; RG M-9 082.969 / SSP MG Emissão 17/06/1994



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CUSTOS DE INVESTIMENTO E / OU CUSTEIO

Especificação	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1. Pagamento de salários;				R\$
2. Pagamento de 13º salário;				
3. Pagamento de férias;				
4. Pagamento de Rescisões;				
5. Pagamento de encargos sociais (INSS, FGTS).				
Total				R\$ 209.229,44

Forma, local e período de execução do projeto e suas etapas:

A Escola Bem-Me-Quer possui como mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba. As atividades serão realizadas em salas de aula específicas na instituição bem como dos espaços escolares externos (piscina, pátio, parque, quadra, gramado, etc.). O período de execução para o exercício 2023 é de 01/01/2023 a 31/12/2023.

As etapas das atividades consistem em:

- Matrícula dos alunos
- Reuniões com a comunidade escolar;
- Capacitação e orientações gerais dos docentes;
- Cumprimento do calendário escolar aprovado pela S.R.E/MG.

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

4.1 – CONCEDENTE – R\$

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

B. Marques

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

4.2 – CONCEDENTE (Nº PESSOAL)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

4.3 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

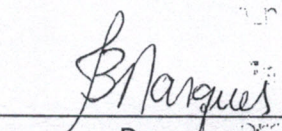
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba, em _____ de _____ de _____


 PropONENTE

Isadora Borges Marques
 Presidente
 APAE Ituiutaba-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Ituiutaba, em _____

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE CENTRO SOCIAL LEÃO XIII				CNPJ 19.473.420/0001-13	
ENDEREÇO <i>Rua 12, nº 1431 – Setor Sul</i>					
CIDADE <i>ITUIUTABA</i>	CEP 38300-023	TELEFONE 34-3262-4653	FAX -	ENDEREÇO ELETRONICO <u><i>Leaoxiii@hotmail.com</i></u>	
CONTA CORRENTE 20.305-X		BANCO BRASIL		AGENCIA 0204-6	PRAÇA PAGAMENTO <i>Ituiutaba-MG</i>
NOME DO RESPONSÁVEL WELLINGTON GRACIANO				CARGO Presidente	

2- INTERVENIENTES

NOME <i>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</i>	CNPJ/CPF 18.457.218/0001-35
--	--------------------------------



3- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
1. Pagamento de salário de funcionários; 2. Pagamento de 13º salário; 3. Pagamento de férias; 4. Pagamento de rescisões de contrato; 5. Pagamento de encargos sociais 6. Pagamento de reparos (peças, mais mão de obra) de veículo da entidade; 7. Pagamento de combustível para veículo da entidade; 8. Pagamento de Seguro/ IPVA/ DPVAT de veículo da entidade; 9. Pagamento de tarifas de energia elétrica, água, telefonia fixa e móvel e internet; 10. Aquisição de cama infantil empilhável; 11. Pagamento de taxa de monitoramento e manutenção de alarme; 12. Despesas cartoriais 13. Aquisição / fornecimento de produtos de limpeza e conservação; 14. Aquisição / fornecimento de material de higiene pessoal; 15. Aquisição / fornecimento de material de escritório e suprimentos de Informática; 16. Aquisição / fornecimento de material didático pedagógico; 17. Aquisição / fornecimento de brinquedos pedagógicos; 18. Manutenção de móveis e eletrodomésticos; 19. Manutenção e reparo do imóvel; 20. Aquisição de itens de cama mesa e banho; 21. Reforma dos brinquedos do parque infantil; 22. Despesas com manutenção das instalações hidráulicas e elétricas; 23. Pagamento de recarga de extintores; 24. Pagamento de serviços contábeis; 25. Despesas admissionais e demissionais (medicina do trabalho); 26. Suporte pedagógico (serviços exclusivos para Área Pedagógica); 27. Despesas com formação continuada (contratação de palestrantes); 28. Serviços de fotocópias 29. Despesas com serviços postais; 30. Despesas com serviços, suporte e manutenção de informática; 31. Aquisição de EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva): totens para álcool gel, tapetes sanitizantes, termômetro de uso a distância e outros; 32. Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual): máscaras, face shield/protetor facial, botas impermeáveis de cano longo, luvas de borracha, luvas descartáveis, gorro ou touca, aventais longos e outros			
TOTAL			822.759,04

1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

2º Participe (Contrapartida)

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

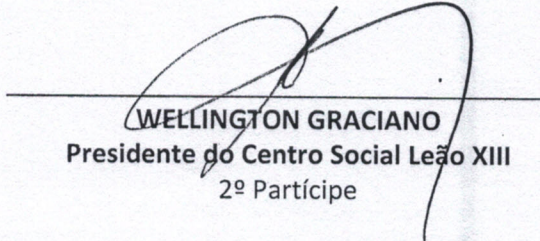
2- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba-MG, 05 de Dezembro de 2022.

Local e data


WELLINGTON GRACIANO
Presidente do Centro Social Leão XIII
2º Participe

3- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTICIPE

Aprovado.

Local e data

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba
1º Partícipe





Fundação Espírita Jerônimo Mendonça
Rua Dr. Petrónio Rodrigues Chaves, nº 641
Bairro Satélite Andradina – Ituiutaba – Minas Gerais – Brasil
Telefone: (34) 3261.5653

PLANO DE TRABALHO P/ O EXERCÍCIO 2023

1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE				CNPJ	
FUNDAÇÃO ESPÍRITA JERÔNIMO MENDONÇA				04.681.006/0001-22	
ENDEREÇO					
Rua Dr. Petrónio Rodrigues Chaves nº 641 - Birro Satélite Andradina					
CIDADE	CEP	TELEFONE	FAX	ENDEREÇO ELETRONICO	
Ituiutaba-MG	38308-148	034-32615653 034-998802015		escolaeijesusdenazare@hotmail.com	
CONTA CORRENTE		BANCO		AGENCIA	PRAÇA PAGAMENTO
61586-2		BRASIL		0204-6	ITUIUTABA-MG
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF	
MARIA GERTRUDES COELHO				122595866-00	
FUNÇÃO		CARGO		CI/ORGÃO EXPEDIDOR	
PRESIDENTE		PRESIDENTE		MG-331333-SSPMG	
ENDEREÇO				CEP	
Av. Prof. José Vieira de Mendonça, 1535, ap. 401 – Bairro Alvorada				38307-113	

2- INTERVENIENTES

NOME	CNPJ/CPF
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	18.457.218/0001-35

3- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
1) Folha de Pagamento de Funcionários; 2) Pagamento de 13º salário; 3) Pagamento de férias; 4) Pagamento de rescisão de Contrato; 5) Pagamento de Encargos Sociais (PIS/FGTS/DARF);			

<p>6) Pagamento de reparo (peças, mais mão de obra) de veículo da entidade;</p> <p>7) Pagamento de encargos sociais retidos em folha (INSS, SEGURADO de vida, Plano Odontológico e Medico);</p> <p>8) Pagamento de combustível para veículo da entidade;</p> <p>9) Pagamento de Seguro/ UPVA/ DPVAT de veículo da entidade;</p> <p>10) Pagamento de energia elétrica, água, telefonia fixa e móvel e internet;</p> <p>11) Aquisição de cama infantil empilhada;</p> <p>12) Pagamento de taxa de monitoramento e manutenção de alarme;</p> <p>13) Despesas cartoriais e honorários advocatícios.</p> <p>14) Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação;</p> <p>15) Aquisição/fornecimento de material de higiene pessoal;</p> <p>16) Aquisição/fornecimento de material de escritório e suprimentos de informática;</p> <p>17) Aquisição/fornecimento de material didático pedagógico;</p> <p>18) Aquisição/fornecimento de brinquedos pedagógicos;</p> <p>19) Manutenção de móveis e eletrodomésticos;</p> <p>20) Manutenção e reparo do imóvel (são todos aqueles que não ampliem a estrutura original do imóvel);</p> <p>21) Aquisição de itens de cama, mesa e banho;</p> <p>22) Reforma de brinquedos do parque infantil;</p> <p>23) Despesas com manutenção das instalações hidráulicas e elétricas;</p> <p>24) Pagamento de recarga de extintores;</p>			
---	--	--	--

25) Pagamento de serviços contábeis; 26) Despesas admissionais e demissionais (medicina do tarabalho) 27) Suporte pedagógico (serviços exclusivos para Área Pedagógica) 28) Despesas com formação continuada (contratação de palestrantes); 29) Serviços de fotocópias; 30) Despesas com serviços postais; 31) Despesas com serviços, suporte e manutenção de informática; 32) Aquisição de EPCs (Equipamentos de Proteção coletiva): totens para álcool em gel, tapetes sanitizantes, termômetro de uso à distância, etc; 33) Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual): máscaras, face shield/protetor facial, botas impermeáveis de cano longo, luvas de borracha, luvas descartáveis, gorro ou touca, aventais longos e outros; 34) Despesas com aluguel de máquina de xerox e manutenção; 35) Pagamento de uniformes de professores.			
TOTAL			284.347,45

1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

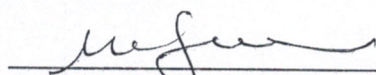
2º Participe (Contrapartida)

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

2- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.



Ituiutaba, MG, 05 de dezembro 2022

2º Partícipe

3- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.

Local e data

1º Partícipe

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE LAR ESPÍRITA POUSO DO AMANHECER				CNPJ 21.236.989/0001-07
ENDEREÇO Avenida 33, 1777Bairro: Natal				
CIDADE ITUIUTABA	CEP 38300-019	TELEFONE 34-3262 5162	FAX -	ENDEREÇO ELETRONICO larespiritapousodoamanhecer@gmail.com
CONTA CORRENTE 4803-8		BANCO BRASIL	AGENCIA 0204-6	PRAÇA PAGAMENTO Ituiutaba-MG
NOME DO RESPONSÁVEL MÁRCIA DE OLIVEIRA FRANÇA FRANÇO				CPF 460.732.726-34
FUNÇÃO Presidente		CARGO -		CI/ORGÃO EXPEDIDOR MG-1.699.190
ENDEREÇO AVENIDA 15,801				CEP 38300-134

2- INTERVENIENTES

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	CNPJ/CPF 18.457.218/0001-35
---	--------------------------------

3- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
1. Pagamento de salário de funcionários; 2. Pagamento de 13º salário; 3. Pagamento de férias; 4. Pagamento de rescisões de contrato; 5. Pagamento de encargos sociais 6. Pagamento de reparos (peças, mais mão de obra) de veículos da entidade; 7. Pagamento de combustível para veículos da entidade; 8. Pagamento de seguro/IPVA/DPVAT de veículos da entidade; 9. Pagamento de tarifas de energia elétrica, água, telefone fixo e móvel e internet; 10. Aquisição de cama infantil empilhável; 11. Pagamento de taxa de monitoramento e manutenção de alarme			

12. Despesas cartoriais 13. Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação; 14. Aquisição/fornecimento de material de higiene pessoal; 15. Aquisição/fornecimento de material de escritório e suprimentos de informática; 16. Aquisição/fornecimento de material didático-pedagógico; 17. Aquisição/fornecimento de brinquedos pedagógicos; 18. Manutenção de móveis e eletrodomésticos e eletroeletrônicos; 19. Manutenção e reparos do imóvel; (são todos aqueles que não ampliam a estrutura original do imóvel); 20. Aquisição de itens de cama mesa e banho; 21. Reforma dos brinquedos do parque infantil; 22. Despesas com manutenção das instalações hidráulicas e elétricas; 23. Pagamento de recargas de extintores; 24. Pagamento de serviços contábeis; 25. Despesas admissionais e demissionais (Medicina do Trabalho); 26. Suporte pedagógico (serviços exclusivos para Área Pedagógica e administrativo no sistema); 27. Despesas com formação continuada (contratação de palestrantes); 28. Serviços de fotocópias; Serviços gráficos. 29. Despesas com serviços postais; 30. Despesas com serviços, suporte e manutenção de informática; 31. Aquisição de EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva): Totens para álcool gel, tapetes sanitizantes, termômetro de uso a distância e outros; 32. Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual): máscaras, face shield/ protetor facial, botas impermeáveis de cano longo, luvas de borracha, luvas descartáveis, gorro ou touca, aventais longos e outros. 33. Serviços gráficos.			
TOTAL :::::::::::::::::::::::::::::::::::::::			1.170.819,31

1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	-					

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
						-

2º Participe (Contrapartida)

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

ELP

2- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Para Elizabeth Psantomadus
MÁRCIA DE OLIVEIRA FRANÇA FRANCO
Presidente do Lar Espírita Pouso do Amanhecer

Local e data

2º Partícipe

3- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.

Local e data

1º Partícipe

Bom dia! Segue anexo.

PLANO DE TRABALHO

2023

1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO /ENTIDADE- 2º PARTICIPE: CRECHE ESPÍRITA" JOSEFINA DE MAGALHÃES"				CNPJ nº 21.237.243/0001-18
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DA COSTA JUNQUEIRA nº915				BAIRRO: PLATINA
CIDADE: ITUIUTABA	MG	CEP: 38 307 020	FONE: (34) 3262-2321	ENDEREÇO ELETRONICO crecejoma@gmail.com
CONTA CORRENTE 2020-6	BANCO: BRASIL		Agência: 204-6	Praça de Pagamento: ITUIUTABA
NOME DO RESPONSÁVEL: LETICIA PARANAIBA DE ANDRADE				CARGO: PRESIDENTE

2 - INTERVENIENTES

NOME	CNPJ/CPF
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	18.457.218/0001-35

Leticia

3 -PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA- CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1ºPARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
<p>1-Pagamento de salário de funcionários; 2-Pagamento de 13º salário; 3-Pagamento de férias; 4-Pagamento de rescisões de contrato; 5-Pagamento de encargos sociais; 6-Pagamento de tarifas de energia, água, telefonia fixa, móvel e internet; 7-Aquisição de caminha infantil empilháveis; 8-Taxa de monitoramento; 9-Despesas com manutenção de alarme e sistema de segurança (sistema de vídeo monitoramento, alarme, troca de peças, limpeza das instalações); 10-Despesas cartoriais; 11-Pagamento de pessoas físicas e jurídica; 12-Aquisição de materiais de consumo; 13-Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação; 14-Aquisição/fornecimento de material de higiene pessoal; 15-Aquisição / fornecimento de material de escritório e suprimentos de informática; 16-Aquisição /fornecimento de material didático pedagógico; 17-Aquisição /fornecimento de brinquedos pedagógicos; 18-Manutenção de móveis e eletrodomésticos; 19-Manutenção e reparo do imóvel (são todos aqueles que não ampliem a estrutura original do imóvel); 20-Aquisição de itens de cama mesa e banho; 21-Reforma dos brinquedos do parque infantil; 22-Despesas com manutenção das instalações hidráulicas e elétricas; 23-Pagamento de recarga de extintores; 24-Pagamento de serviços contábeis; 25-Despesas admissionais e demissionais (medicina do trabalho); 26- Suporte pedagógico (serviços exclusivos para área Pedagógica); 27-Despesas com formação continuada (contratação e palestrante); 28- Serviços de fotocópias; 29- Despesas com serviços postais; 30-Despesas com serviços, suporte e manutenção de informática; 31- Aquisição de EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva): totens para álcool gel, tapetes sanitizantes, termômetro de uso a distância e outros; 32-Aquisição de EPIs (Equipamentos de proteção individual): máscaras, face shield /protetor facial, botas impermeáveis de cano longo, luvas de borracha, luvas descartáveis, aventais impermeáveis e outros.</p>			
TOTAL			449.528,57

Betícia

PLANO DE TRABALHO

2023

4- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1° PARTICIPE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

2° PARTICIPE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins junto ao Municipal de Ituiutaba, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

LOCAL/DATA

Letícia P. de Andrade

LETÍCIA PARANAIBA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CRECHE ESPÍRITA JOSEFINA
DE MAGALHÃES
2° PARTICIPE

6- APROVAÇÃO PELO 1° PARTICIPE

APROVADO

LOCAL/DATA

LEANDRA GUEDES FERREIRA
PREFEITA DE ITUIUTABA
1° PARTICIPE